



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 537/2019
Ref.: Solicitação (faz)

Armação dos Búzios, 17 de junho de 2019.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a nesta oportunidade, e com base no Parágrafo único, do art. 127, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, venho solicitar o arquiamento da Mensagem nº 40/2019, que encaminhou o Projeto de Lei que “*Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 188.016,02 (Cento e oitenta e oito mil, dezesseis reais e dois centavos)*”.

Cumpre-me esclarecer, por oportuno, que foram observadas inconsistências no referido Projeto de Lei que, após sanadas no órgão competente deste Poder Executivo Municipal, retornará a essa Casa de Leis para a perecuciente análise.

Certo da atenção e deferimento de V.Exa e demais Pares, valho-me do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 16/06/19
HORA 16:50

ASSINATURA
DETLEG

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Vr.